



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**Compras e Serviços**

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**1. ORIGEM DA DEMANDA**

**1.1 Unidade requisitante**

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria da Administração e Planejamento;
- Secretaria de Fazenda;
- Secretaria da Saúde;
- Secretaria da Educação, Cultura e Desportos;
- Secretaria de Obras e Desenvolvimento;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Serviços Urbanos;
- Secretaria da Assistência Social e Habitação.

**1.2 Técnico que elaborou o ETP:** Grasiela Talamini Zandoná

**Cargo Público:** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Matricula:** 268/01

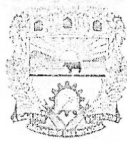
**2. PROBLEMA E SOLUÇÃO**

**2.1 Problema/demanda identificado(a)** *(descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):*

A aquisição de gêneros alimentícios para o Centro Administrativo Municipal, para a alimentação escolar, e para os grupos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB) visa suprir uma demanda essencial para garantir a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

A falta de planejamento na aquisição de alimentos ou a interrupção do fornecimento pode causar prejuízos significativos, como:

A descontinuidade das atividades educacionais, já que a alimentação escolar é fundamental para garantir o aprendizado e o bem-estar dos alunos, muitos dos quais dependem desse recurso como principal refeição diária. Impacto negativo no atendimento e desenvolvimento das atividades realizadas pelo CRAS e pelo NAAB, que visam promover inclusão social e assistência básica, frequentemente em situações de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. A entrega parcelada é necessária para evitar o desperdício, otimizar os recursos públicos e assegurar a oferta contínua de alimentos frescos e de qualidade, promovendo assim a eficiência do gasto público e o bem-estar dos beneficiários diretos e indiretos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

---

Importância para o Interesse Público: Atender a essa demanda significa garantir o cumprimento de políticas públicas fundamentais para a educação, saúde e assistência social, bem como assegurar o direito à alimentação adequada, promovendo o desenvolvimento integral dos atendidos e contribuindo para a diminuição de desigualdades sociais.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não  Sim (*justifique*):

A aquisição de gêneros alimentícios é urgente, considerando que estamos no mês de janeiro, e as aulas na rede municipal de ensino e as atividades realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB) têm previsão de início em fevereiro.

A ausência de planejamento e execução desse processo licitatório em tempo hábil pode ocasionar:

Prejuízo à continuidade dos serviços públicos educacionais, pois a alimentação escolar é indispensável para a realização plena das atividades pedagógicas. Comprometimento das atividades do CRAS e do NAAB, que utilizam a alimentação como suporte fundamental para garantir a adesão dos beneficiários às iniciativas de assistência e inclusão social.

Além disso, a não oferta de gêneros alimentícios no início das aulas e dos serviços pode prejudicar diretamente os alunos e usuários dos programas sociais, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade, agravando inseguranças alimentares e sociais.

Relevância para o Interesse Público: O cumprimento do calendário escolar e dos programas sociais depende da disponibilização imediata dos itens necessários, sob risco de comprometer o alcance das finalidades de políticas públicas essenciais que impactam diretamente na qualidade de vida dos munícipes.

2.3 Melhor solução encontrada (*descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público, considerando o ciclo de vida do objeto*):

A solução técnica e econômica mais adequada para atender à demanda é a realização de licitação pública para a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, a fim de atender às necessidades do Centro Administrativo Municipal, das escolas da rede pública municipal e dos grupos atendidos pelo CRAS e pelo NAAB.

Aspectos Técnicos:

Para garantir agilidade e eficiência no fornecimento, os pedidos serão realizados com antecedência de um dia e a entrega deverá ser feita no dia seguinte, respeitando a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

---

urgência das demandas. O fornecedor vencedor deverá realizar as entregas nos seguintes locais:

- a) Centro Administrativo Municipal: Rua 13 de Maio, Centro, São Pedro das Missões/RS;
- b) Núcleo Municipal de Ensino Fundamental Ulmerindo Machado/José Bonifácio, localizado na linha Barro Preto, interior do Município;
- c) Escola Municipal de Ensino Fundamental Inspetor João Ferraz, localizado na linha Espinilho, interior do Município;
- d) Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Construindo Sonhos (EMEIEF), localizado na rua 15 de Novembro, centro do Município;
- e) Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), localizado na Rua 20 de Setembro, centro do Município;
- f) Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB), localizado na Rua 20 de Setembro, centro do Município.

Essa logística de entrega foi escolhida para garantir o frescor e a qualidade dos alimentos, além de atender prontamente às necessidades de consumo nos locais indicados, contribuindo para a continuidade eficiente dos serviços públicos.

**Aspectos Econômicos:**

A realização de um processo licitatório garante ampla concorrência entre os fornecedores, promovendo uma aquisição economicamente vantajosa para o município, respeitando o princípio da economicidade.

**Ciclo de Vida do Objeto:**

A entrega em pequenos lotes com periodicidade definida assegura que os alimentos sejam consumidos dentro de seu prazo de validade, evitando perdas e desperdícios, além de facilitar a gestão e distribuição dos itens nos diversos pontos de entrega.

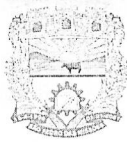
**Relevância para o Interesse Público:**

Essa solução garante a disponibilidade contínua de gêneros alimentícios essenciais para os serviços municipais de educação e assistência social, promovendo o bem-estar dos alunos e usuários das políticas públicas, com eficiência e respeito aos princípios da administração pública.

**2.4 Levantamento de mercado** *(justificativa técnica e econômica da escolha da melhor solução encontrada):*

**2.5.1** Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

---

- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação dos serviços, e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s)/produto(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros:

---

**2.5 Solução(ões) como um todo** (resumir a descrição da solução como um todo, inclusive de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso):

A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios por meio de licitação pública, visando atender às demandas do Centro Administrativo Municipal, das escolas da rede municipal de ensino, do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e do Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB). A entrega será parcelada, conforme as necessidades de consumo, para assegurar eficiência no uso dos itens e evitar desperdícios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

---

Os pedidos serão realizados com antecedência de um dia e as entregas devem ser realizadas no dia seguinte, nos seguintes locais:

- a) Centro Administrativo Municipal: Rua 13 de Maio, Centro, São Pedro das Missões/RS;
- b) Núcleo Municipal de Ensino Fundamental Ulmerindo Machado/José Bonifácio, localizado na linha Barro Preto, interior do Município;
- c) Escola Municipal de Ensino Fundamental Inspetor João Ferraz, localizado na linha Espinilho, interior do Município;
- d) Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Construindo Sonhos (EMEIEF), localizado na rua 15 de Novembro, centro do Município;
- e) Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), localizado na Rua 20 de Setembro, centro do Município;
- f) Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB), localizado na Rua 20 de Setembro, centro do Município.

Para garantir a qualidade e eficiência da solução, o fornecedor deverá atender rigorosamente aos prazos e condições de entrega, bem como cumprir as exigências relativas à qualidade dos produtos e adequação às especificações solicitadas. Eventuais substituições de itens impróprios ou inadequados deverão ser realizadas de forma imediata, a fim de garantir a continuidade do atendimento público.

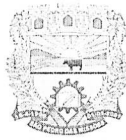
Essa solução integra aspectos técnicos, logísticos e econômicos, assegurando a entrega de alimentos de qualidade, no tempo adequado, e atendendo às políticas públicas educacionais e sociais essenciais para a comunidade.

**2.5.1** Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim    Não (*justifique*):

**2.6 Resultados pretendidos** (*descrever os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tais como ganhos diretos ou indiretos em termos de eficácia, eficiência e efetividade*):

Os resultados pretendidos com a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada e ágil, buscam atender de forma plena e eficiente às demandas do Centro Administrativo Municipal, das escolas da rede municipal, do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e do Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB). Os resultados esperados incluem:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

---

1. Economicidade:

- \* Obtenção de propostas mais vantajosas por meio do processo licitatório, promovendo a concorrência justa entre fornecedores.
- \* Redução de desperdícios ao adotar entregas parceladas, que evitam o acúmulo de alimentos e otimizam o uso dos recursos.
- \* Melhor alocação dos recursos financeiros, ao adquirir produtos frescos e de qualidade dentro das especificações planejadas.

2. Aproveitamento de Recursos Humanos e Materiais:

- \* Otimização do trabalho das equipes administrativas e logísticas, com entregas organizadas por local, respeitando os prazos estabelecidos.
- \* Melhoria na eficiência operacional dos serviços de educação e assistência social, ao garantir a disponibilidade de alimentos nos locais de consumo.

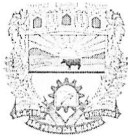
3. Eficiência e Eficácia:

- \* Garantia de que os alimentos cheguem aos locais indicados no prazo estipulado (entrega em até 24 horas após o pedido), assegurando agilidade no atendimento das necessidades diárias.
- \* Melhoria da qualidade dos serviços públicos de alimentação escolar e socioassistencial, promovendo o bem-estar dos beneficiários e aumentando a adesão às atividades realizadas.

4. Efetividade:

- \* Atendimento pleno das demandas nutricionais de alunos e participantes dos programas sociais, contribuindo para o cumprimento das políticas públicas educacionais e sociais, especialmente em prol das populações mais vulneráveis.
- \* Maior satisfação dos usuários com o serviço público, reforçando a confiança na gestão e no uso eficiente dos recursos públicos.

A implementação da solução visa resultados concretos que alinham economicidade, eficiência operacional e qualidade do atendimento, promovendo impactos positivos diretos na vida dos munícipes e na gestão pública como um todo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

Condições:

Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade (descrever e justificar):

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos devem atender às exigências técnicas e aos padrões mínimos de qualidade e aceitabilidade, de forma a garantir a adequação ao consumo humano e atender às necessidades específicas das atividades do Centro Administrativo Municipal, das escolas da rede municipal de ensino, do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e do Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB). É fundamental que os alimentos sejam frescos, seguros para consumo e estejam dentro dos prazos de validade, assegurando qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Observar os seguintes requisitos de qualidade, compatibilidade, durabilidade e segurança (descrever e justificar):

Os gêneros alimentícios devem obedecer aos padrões estabelecidos pela legislação sanitária vigente, apresentando compatibilidade com as exigências nutricionais e de qualidade das atividades atendidas. Além disso, a durabilidade dos produtos será garantida pela entrega parcelada e ágil (entrega em até 24 horas após o pedido), assegurando o frescor e a segurança alimentar em todas as unidades atendidas. Essa medida visa proporcionar alimentos de alta qualidade e evitar perdas, otimizando os recursos públicos.

Condições de pagamento:

Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável (*justificar*):

Exigência de garantia para pagamento antecipado.

Recurso próprio.

Recurso conveniado.

Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).

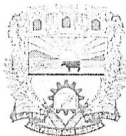
O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (*justificar*):

Pagamento em conta vinculada.

Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

Prazo: 30 dias após o recebimentos do produto.

Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (*justificar*):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

---

**Garantias a serem exigidas:**

- Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.
- Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distancia compatível com as necessidades administrativas
- Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.
- O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.

**Condições de recebimento:**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada, nos locais previamente indicados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e detalhados no edital de licitação. Cada entrega deverá ser realizada em até 24 horas após a solicitação do pedido, garantindo a agilidade e eficiência no fornecimento dos itens.

O recebimento dos produtos será condicionado à conferência das especificações, qualidade e prazos de validade, conforme estabelecido no edital, sendo recusados produtos que não atendam aos padrões mínimos exigidos ou apresentem defeitos ou avarias.

O recebimento formal será documentado por meio de notas fiscais e de um termo de recebimento devidamente assinado pelas partes responsáveis, atestando a conformidade com as exigências contratuais e as condições técnicas estipuladas.

**3.1 Indicação de marcas ou modelos**

A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber:

**3.1.1 As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:**

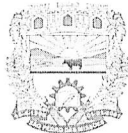
Necessidade de padronização do objeto (*justificar*):

Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Município de São Pedro das Missões /RS (*justificar*):

As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Município de São Pedro das Missões/RS (*justificar*):

A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (*justificar*):





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

4.1 Há documentos em anexo que justificam os preços?  Sim  Não

4.2 O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

Sim, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

4.3 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional?  Sim  Não

5. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

5.1 Bens:

**Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem):*

5.2 Serviços:

**Serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual *(permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação).*

**Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

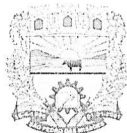
**Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço):*

5.3 Parcelamento:

5.3.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

**Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado *(menor preço ou maior desconto unitário).*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (*menor preço ou maior desconto global*).

**6. FORMAS DE EXECUÇÃO**

**6.1 Bens (compras):**

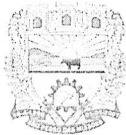
- Imediata:** aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 10 (dez) úteis dias contados da ordem de fornecimento.
- Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.
- Contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

**7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

- No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Município de São Pedro das Missões para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
- No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Município de São Pedro das Missões para a contratação do objeto deste estudo, em especial:
- Adequação do ambiente da organização.
  - Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
  - Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.
  - Outros (*descrever*):

**8. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**

- No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.
- No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:
- Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
  - Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.
  - Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

---

Outras (descrever):

---

Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

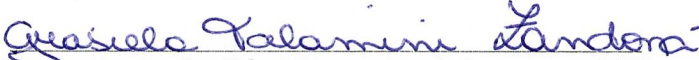
- Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
- Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.
- Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;
- Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.
- Outras (descrever):

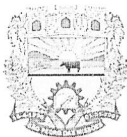
Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas (descrever):

---

---

São Pedro das Missões/RS, 10 de Janeiro de 2025.

  
Assinatura do Técnico que elaborou o ETP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

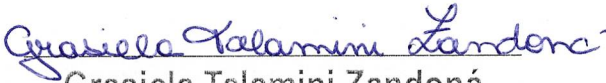
9.1 Esta Secretaria, por intermédio de seu(ua) Secretário(a) Municipal, **DECLARA:**

**Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de São Pedro das Missões.

**Inviável**, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:

- A demanda não é pertinente.
- Os preços e custos estão inadequados.
- A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.
- Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.
- Não cumpre todos os requisitos legais.
- Não há disponibilidade orçamentária.
- Outro motivo (*justificar*):

São Pedro das Missões, 10 de Janeiro de 2025.

  
Grasiela Talamini Zandoná  
Secretaria de Administração